



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.921.804/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2009
NOME EMPRESARIAL JPA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JPA INVESTIMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LINDOLFO JOSE CORREIA DAS NEVES	NÚMERO 294	COMPLEMENTO SALA 003
CEP 58.037-305	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OCEANIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUSUL-PB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3246-9635
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:24:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	PLANO DE CONTAS TRIB. IMOBILIÁRIO - TERRENO	CÓDIGO 06																									
	SUBLEGENDA 1.042540.3	INSCRIÇÃO 1.0001.003.02.0195.0000.5																									
	EXERCÍCIO 2020 => 2022	SUBINSCRIÇÃO 1202122-6																									
TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		VENCIMENTO 31/05/2023																									
CONTRIBUÍVEL JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 10.921.804/0001-87																											
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N Lote AREA 04 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Exerc</th> <th>Valor Orig</th> <th>Multa</th> <th>Juros</th> <th>Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020p</td> <td>2.674,24</td> <td>53,48</td> <td>1.069,70</td> <td>3.797,42</td> </tr> <tr> <td>2021p</td> <td>2.667,38</td> <td>53,35</td> <td>746,87</td> <td>3.467,60</td> </tr> <tr> <td>2022p</td> <td>3.157,32</td> <td>63,12</td> <td>284,16</td> <td>3.504,60</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>8.498,94</td> <td>169,95</td> <td>2.100,73</td> <td>10.769,62</td> </tr> </tbody> </table>	Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)	2020p	2.674,24	53,48	1.069,70	3.797,42	2021p	2.667,38	53,35	746,87	3.467,60	2022p	3.157,32	63,12	284,16	3.504,60	Total	8.498,94	169,95	2.100,73	10.769,62	Deb 8.498,94 Mul 169,95 Jur 2.100,73 Hon 1.076,96 Tot R\$ 11.846,58	
Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)																							
2020p	2.674,24	53,48	1.069,70	3.797,42																							
2021p	2.667,38	53,35	746,87	3.467,60																							
2022p	3.157,32	63,12	284,16	3.504,60																							
Total	8.498,94	169,95	2.100,73	10.769,62																							
Nosso Número: 20230022642 Data de Emissão: 05/05/2023																											
PAGAMENTO Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.																											
Contribuinte Operador: 002380 Autenticação Mecânica no Verso																											

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	PLANO DE CONTAS TRIB. IMOBILIÁRIO - TERRENO	CÓDIGO 06												
	SUBLEGENDA 1.042540.3	INSCRIÇÃO 1.0001.003.02.0195.0000.5												
	EXERCÍCIO 2020 => 2022	SUBINSCRIÇÃO 1202122-6												
TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		VENCIMENTO 31/05/2023												
CONTRIBUÍVEL JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 10.921.804/0001-87														
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N Lote AREA 04 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000														
<table border="1"> <tbody> <tr> <td>(+) IPTU</td> <td>7.579,83</td> <td>(+) T C R</td> <td>919,11</td> </tr> <tr> <td>(+) Adicio</td> <td>2.270,68</td> <td>(+) T S D</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>(+) Honor</td> <td>1.076,96</td> <td>(=) Total</td> <td>11.846,58</td> </tr> </tbody> </table>		(+) IPTU	7.579,83	(+) T C R	919,11	(+) Adicio	2.270,68	(+) T S D	0,00	(+) Honor	1.076,96	(=) Total	11.846,58	
(+) IPTU	7.579,83	(+) T C R	919,11											
(+) Adicio	2.270,68	(+) T S D	0,00											
(+) Honor	1.076,96	(=) Total	11.846,58											
Até 31/05/2023 - Valor a Pagar R\$ 11.846,58														
Atenção: Não Receber após 31/05/2023 - Valores em Reais Base 8.498,94 Mul 169,95 Jur 2.100,73 => 10.769,62														
Nosso Número: 20230022642 Emissão: 05/05/2023														
Prefeitura Operador: 002380 Autenticação Mecânica no Verso														

81610000118-8 46582454202-6 30531202300-8 22642000000-3





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.003.02.0195.0000.5	Sequencial:	1042540.3		
Inscrição Anterior:	01003019500000 - 42540	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA, S/N Lote AREA 04 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	JPA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				
CPF/CNPJ:	10.921.804/0001-87	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA JUIZ JOÃO NAVARRO FILHO, 345 SALA 05 - JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58037-308 - BRASIL				
Testada Principal:	50,00	Profundidade Principal:	300,00	Área do Terreno:	15.000,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	90,91
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	08/03/2017	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	168.444,84	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	168.444,84
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	2526.67

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TIPO DE DOCUMENTO TRIB. IMOBILIÁRIO - TERRENO	QUANTIDADE 06																									
	VALOR ORIGINAL 1.045187.0	INSCRIÇÃO 1.0001.003.02.0255.0000.3																									
	PERÍODO DE VALIDADE 2020 => 2022	Nº DE INSCRIÇÃO 1202122-6																									
TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		EMISSÃO 31/05/2023																									
CONTRIBUÍVEL JPA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 10.921.804/0001-87																											
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N Lote AREA 06 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Exerc</th> <th>Valor Orig</th> <th>Multa</th> <th>Juros</th> <th>Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020p</td> <td>2.749,56</td> <td>54,99</td> <td>1.099,82</td> <td>3.904,37</td> </tr> <tr> <td>2021p</td> <td>2.742,71</td> <td>54,85</td> <td>767,96</td> <td>3.565,52</td> </tr> <tr> <td>2022p</td> <td>3.232,68</td> <td>64,68</td> <td>290,94</td> <td>3.588,30</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>8.724,95</td> <td>174,52</td> <td>2.158,72</td> <td>11.058,19</td> </tr> </tbody> </table>	Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)	2020p	2.749,56	54,99	1.099,82	3.904,37	2021p	2.742,71	54,85	767,96	3.565,52	2022p	3.232,68	64,68	290,94	3.588,30	Total	8.724,95	174,52	2.158,72	11.058,19	Deb 8.724,95 Mul 174,52 Jur 2.158,72 Hon 1.105,82 Tot R\$ 12.164,01	
Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)																							
2020p	2.749,56	54,99	1.099,82	3.904,37																							
2021p	2.742,71	54,85	767,96	3.565,52																							
2022p	3.232,68	64,68	290,94	3.588,30																							
Total	8.724,95	174,52	2.158,72	11.058,19																							
Nosso Número: 20230022640 Data de Emissão: 05/05/2023																											
Pagarável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.																											
Contribuinte Operador: 002380 Autenticação Mecânica no Verso																											

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TIPO DE DOCUMENTO TRIB. IMOBILIÁRIO - TERRENO	QUANTIDADE 06												
	VALOR ORIGINAL 1.045187.0	INSCRIÇÃO 1.0001.003.02.0255.0000.3												
	PERÍODO DE VALIDADE 2020 => 2022	Nº DE INSCRIÇÃO 1202122-6												
TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		EMISSÃO 31/05/2023												
CONTRIBUÍVEL JPA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 10.921.804/0001-87														
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N Lote AREA 06 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000														
<table border="1"> <tbody> <tr> <td>(+) IPTU</td> <td>7.805,84</td> <td>(+) T C R</td> <td>919,11</td> </tr> <tr> <td>(+) Adicio</td> <td>2.333,24</td> <td>(+) T S D</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>(+) Honor</td> <td>1.105,82</td> <td>(=) Total</td> <td>12.164,01</td> </tr> </tbody> </table>	(+) IPTU	7.805,84	(+) T C R	919,11	(+) Adicio	2.333,24	(+) T S D	0,00	(+) Honor	1.105,82	(=) Total	12.164,01	Até 31/05/2023 - Valor a Pagar R\$ 12.164,01	
(+) IPTU	7.805,84	(+) T C R	919,11											
(+) Adicio	2.333,24	(+) T S D	0,00											
(+) Honor	1.105,82	(=) Total	12.164,01											
Atensão: Não Recabar após 31/05/2023 - Valores em Reais BaseR 8.724,95 Mul 174,52 Jur 2.158,72 => 11.058,19														
Nosso Número: 20230022640 Emissão: 05/05/2023														
Prefeitura Operador: 002380 Autenticação Mecânica no Verso														
81650000121-8 64012454202-1 30531202300-8 22640000000-7														








FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.003.02.0255.0000.3	Sequencial:	1045187.0		
Inscrição Anterior:	01003025500000 - 45187	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA, S/N Lote AREA 06 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	JPA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				
CPF/CNPJ:	10.921.804/0001-87	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA JUIZ JOÃO NAVARRO FILHO, 345 SALA 05 - JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58037-308 - BRASIL				
Testada Principal:	50,00	Profundidade Principal:	440,00	Área do Terreno:	22.000,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	93,62
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	21/11/2020	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	173.466,67	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	173.466,67
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	2602

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TIPO DE TERCIM TRIB. IMOBILIÁRIO - TERRENO	CANCELADO 06																									
	IDENTIFICAD 1.045186.2	INSCRIÇÃO 1.0001.003.02.0250.0000.0																									
	PERÍODO 2020 => 2022	INSCRIÇÃO/PROCESSO 1202122-6																									
TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		EMISSÃO 31/05/2023																									
DEBITANTE JPA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 10.921.804/0001-87																											
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N Lote AREA 05 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Exerc</th> <th>Valor Orig</th> <th>Multa</th> <th>Juros</th> <th>Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020p</td> <td>2.749,56</td> <td>54,99</td> <td>1.099,82</td> <td>3.904,37</td> </tr> <tr> <td>2021p</td> <td>2.742,71</td> <td>54,85</td> <td>767,96</td> <td>3.565,52</td> </tr> <tr> <td>2022p</td> <td>3.232,68</td> <td>64,68</td> <td>290,94</td> <td>3.588,30</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>8.724,95</td> <td>174,52</td> <td>2.158,72</td> <td>11.058,19</td> </tr> </tbody> </table>	Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)	2020p	2.749,56	54,99	1.099,82	3.904,37	2021p	2.742,71	54,85	767,96	3.565,52	2022p	3.232,68	64,68	290,94	3.588,30	Total	8.724,95	174,52	2.158,72	11.058,19	Déb 8.724,95 Mul 174,52 Jur 2.158,72 Hon 1.105,82 Tot R\$ 12.164,01	
Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)																							
2020p	2.749,56	54,99	1.099,82	3.904,37																							
2021p	2.742,71	54,85	767,96	3.565,52																							
2022p	3.232,68	64,68	290,94	3.588,30																							
Total	8.724,95	174,52	2.158,72	11.058,19																							
Nosso Número: 20230022641 Data de Emissão: 05/05/2023																											
OBSERVAÇÃO Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.																											
Contribuinte Operador: 002380 Autenticação Mecânica no Verso																											

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TIPO DE TERCIM TRIB. IMOBILIÁRIO - TERRENO	CANCELADO 06												
	IDENTIFICAD 1.045186.2	INSCRIÇÃO 1.0001.003.02.0250.0000.0												
	PERÍODO 2020 => 2022	INSCRIÇÃO/PROCESSO 1202122-6												
TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		EMISSÃO 31/05/2023												
DEBITANTE JPA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 10.921.804/0001-87														
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N Lote AREA 05 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000														
<table border="1"> <tbody> <tr> <td>(+) IPTU</td> <td>7.805,84</td> <td>(+) T C R</td> <td>919,11</td> </tr> <tr> <td>(+) Adicio</td> <td>2.333,24</td> <td>(+) T S D</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>(+) Honor</td> <td>1.105,82</td> <td>(=) Total</td> <td>12.164,01</td> </tr> </tbody> </table>	(+) IPTU	7.805,84	(+) T C R	919,11	(+) Adicio	2.333,24	(+) T S D	0,00	(+) Honor	1.105,82	(=) Total	12.164,01		
(+) IPTU	7.805,84	(+) T C R	919,11											
(+) Adicio	2.333,24	(+) T S D	0,00											
(+) Honor	1.105,82	(=) Total	12.164,01											
Até 31/05/2023 - Valor a Pagar R\$ 12.164,01														
Atenção: Não Receber após 31/05/2023 - Valores em Reais BaseR\$ 8.724,95 Mul 174,52 Jur 2.158,72 => 11.058,19														
Nosso Número: 20230022641 Emissão: 05/05/2023														
Prefeitura Operador: 002380 Autenticação Mecânica no Verso														
81630000121-0 64012454202-1 30531202300-8 22641000000-5														
														



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.003.02.0250.0000.0	Sequencial:	1045186.2		
Inscrição Anterior:	01003025000000 - 45186	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA, S/N Lote AREA 05 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	JPA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				
CPF/CNPJ:	10.921.804/0001-87	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA JUIZ JOÃO NAVARRO FILHO, 345 SALA 05 - JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58037-308 - BRASIL				
Testada Principal:	50,00	Profundidade Principal:	440,00	Área do Terreno:	22.000,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	93,62
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	21/11/2020	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	173.466,67	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	173.466,67
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	2602



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230523940

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEWS ALEXANDER COSTA ALVES DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: **1619358204**

Registro: **11237632020PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

RUA LINDOLFO JOSÉ CORREIA DAS NEVES

Complemento: **SALA 003**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Bairro: **JARDIM OCEANIA**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **10.921.804/0001-87**

Nº: **294**

CEP: **58037305**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.500,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Tenente Lucena

Complemento:

Cidade: **LUCENA**

Data de Início: **24/03/2023**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Bairro: **Balneário**

UF: **PB**

Coordenadas Geográficas: **-6.889977, -34.885127**

Código: **Não Especificado**

Nº: **281**

CEP: **58315000**

CPF/CNPJ: **10.921.804/0001-87**

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > FOTOGRAMETRIA > #0798 - LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > REPRESENTAÇÃO GRÁFICA > #0614 - DADOS E INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

Quantidade

Unidade

61.051,06

m²

61.051,06

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Levantamento Aerofotogramétrico Georeferenciado com Drone e Memorial Descritivo de Poligonal de área de lotes Urbanos.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

APEAMB

Assinado digitalmente por:
MATHEWS ALEXANDER COSTA ALVES DE SOUZA
 CPF: 111.856.034-50
 Data: 18/04/2023 15:19:11 -03:00

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MATHEWS ALEXANDER COSTA ALVES DE SOUZA - CPF: 111.856.034-50

Assinado digitalmente por:
DIOGENES ARAUJO LINS
 CPF: 364.841.484-49
 Data: 20/04/2023 18:28:59 -03:00

Local

data

JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 10.921.804/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **13/04/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **3970162**

Esse documento foi assinado por **MATHEWS ALEXANDER COSTA ALVES DE SOUZA** e **DIOGENES ARAUJO LINS**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VREBJ-NXW8F-K98VZ-7X2EM>

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VREBJ-NXW8F-K98VZ-7X2EM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MATHEWS ALEXANDER COSTA ALVES DE SOUZA (CPF 111.856.034-50) em 18/04/2023 15:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ DIOGENES ARAUJO LINS (CPF 364.841.484-49) em 20/04/2023 18:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VREBJ-NXW8F-K98VZ-7X2EM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
" JOSÉLIO PAULO NETO "**

**Tabelião e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos
Substituta Suely de Mendonça Luna Freire
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - CEP: 58315-000 - Telefone: (0xx83) 3293.1303**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro: 34
Folha(s): 50 à 51v

Valor R\$ 150.000,00

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) WELLINGTON SOARES DA SILVA; e de outro lado como OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos DOIS (02) dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (2021), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua Américo Falcão, número 1050, Bairro centro, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) - o Sr. WELLINGTON SOARES DA SILVA**, brasileiro, empresário, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é divorciado até a presente data, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 941031-2ª-Via, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 559.232.914-87, residente e domiciliado na(o) Rua Cleto Campelo, número 188, Bairro Centro, na cidade de Cabedelo, no Estado da Paraíba; e de outro lado como **OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) - JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.921.804/0001-87, com sede na Rodovia BR 230, KM 10 SALA 03, Bairro centro, na cidade de Cabedelo, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Sócio o **Sr. DIÓGENES ARAÚJO LINS**, brasileiro, empresário, casado, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 847234-2ª-Via, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 364.841.484-49, residente e domiciliado na(o) Rua Bel. José de Oliveira Curchatuz, número 551, Bairro Bessa, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; Os presentes, pessoas identificadas como as próprias por mim Tabelião Bel que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a) (os) (as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s)

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

NE 126368 C



que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM (01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **UM(A) (01) Terreno Urbano** situado(a) na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba com as seguintes características: **Uma área de terras próprias localizadas na Propriedade "CAMAÇARI", nesta cidade de Lucena-PB, medindo 50m00 de frente e fundos por 440m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se ao Leste com o Loteamento Belo Horizonte - 2ª Etapa, ao Oeste com o Rio Existente, ao Norte com terras de Diórgenes Araújo Lins, ao Sul com terras de Manoel Ferreira da Silva Neto, devidamente registrada nesta Serventia, n o livro 2-T, fls. 181v, sob nº. de ordem da matrícula 7943, em data de 29 de novembro de 2017, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob o número 01003025000000, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob número 7.943, havido ao(s) outorgante(s) Vendedor(a)(es)(as) adquirido o referido imóvel por Doação de seu Genitor, por conta do qual já receberam do(a)(s)(as) outorgado(s), em boa e corrente moeda nacional, conferido e achado certo, às vistas deste Notário, e assim, pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da clausula *constituti*, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI DAM Nº 00007179, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e alíquota de 3,0% (três por cento), recolhida em 11 de Fevereiro de 2021, referente ao imóvel cadastrado neste Ofício de Registro de Imóveis com matrícula 7.943; 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) expressamente sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V, § 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas as certidões negativas, federal, estadual e municipal, conforme provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Assim o**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) **CERTIDÃO(ÕES)**: 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão de ÔNUS REAIS datada de 22/02/2021; 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impositivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. Esclarecendo que deixei de expedir a GUIA DE COMUNICAÇÃO (G.C), para a Distribuição de conformidade com o Ato Conjunto nº 01/2011, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, publicado no Diário da Justiça no dia 12 de outubro de 2011, fica dispensada o recolhimento da Guia de Recolhimento referente a Comunicação da presente Escritura; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Salette Gomes de Mendonça Santos, Tabelião Bel, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho (Salette) da verdade. As.: WELLINGTON SOARES DA SILVA; DIÓGENES ARAÚJO LINS; P.p. DIÓGENES ARAÚJO LINS. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 02 de Março de 2021, às fls. 50 a 51v. Emolumentos: R\$ 3.016,75; Taxa FARPEN: R\$ 65,07; Taxa FEPJ: R\$ 555,08; Taxa MP: R\$ 48,27; Valor Total: R\$ 3.685,17, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: ALJ43653-OLYT - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEPERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 126369 C

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original.



Lucena/PB, 02 de Março de 2021

Saete Gomes de Mendonça Santos
Saete Gomes de Mendonça Santos



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 110 fls. 167 no. 9166

Registro no Livro 217 fls. 184VR-1 Mat. 7943

Obs. Uma área de 50X440.



Lucena-PB 16 / abril / 2021
Saete Gomes de Mendonça Santos
Saete Gomes de Mendonça Santos - Oficiala do Registro

SELO DIGITAL

ALH11989-8JKB

Consulte Autenticidade em:
<https://selodigital.tpbjus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
" JOSÉLIO PAULO NETO "**

**Tableiã e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos
Substituta Suely de Mendonça Luna Freire
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - CEP: 58315-000 -Telefone: (0xx83) 3293.1303**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro: 34
Folha(s): 48 à 49v

Valor R\$ 150.000,00

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO; e de outro lado como OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos DOIS (02) dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (2021), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua Américo Falcão, número 1050, Bairro centro, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) - o Sr. MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, comerciante atacadista, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da Lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei Nº 10.406/2002), maior, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1058054, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 450.846.024-00, residente e domiciliado na(o) Rua Cleanto Camelo, s/n , na cidade de Cabedelo, no Estado da Paraíba; e de outro lado como **OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) - JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.921.804/0001-87, com sede na Rodovia BR 230, KM 10 SALA 03, Bairro centro, na cidade de Cabedelo, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Sócio o **Sr. DIÓGENES ARAÚJO LINS**, brasileiro, empresário, casado, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 847234-2ª-Via, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 364.841.484-49, residente e domiciliado na(o) Rua Bel. José de Oliveira Curchatuz, número 551, Bairro Bessa, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; Os presentes, pessoas identificadas como as próprias por mim Tabelião Bel que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 126370

C

Este documento é o original



...acionados, os quais foram fornecidos pelo(a) (os) (as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a) (s) (as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o) (os) mesmo(a) (s) (as) Outorgado(a) (s) (as) Comprador(a) (es) (as), UM (01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **UM(A) (01) Terreno Urbano** situado(a) na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba com as seguintes características: **Uma área de terras próprias localizada na Propriedade "CAMAÇARI", nesta cidade de Lucena-PB, medindo 50m00 de frente e fundos por 440m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se ao Leste com o Loteamento Belo Horizonte - 2ª Etapa, ao Oeste com o Rio Existente, ao Norte com terras de Wellington Soares da Silva, e ao Sul com o Loteamento Sol Nascente de propriedade do Sr. Francisco Ferreira Soares da Silva e Diógenes Araújo Lins, devidamente registrada nesta Serventia, no livro 2-S, fls. 32, sob nº. de ordem da matrícula 7245, em data de 29 de agosto de 2017, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob o número 01003025500000, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob número 7.245, havido ao(s) outorgante(s) Vendedor(a) (es) (as) adquirido o referido imóvel por Doação de seu Genitor, por conta do qual já receberam do(a) (s) (as) outorgado(s), em boa e corrente moeda nacional, conferido e achado certo, às vistas deste Notário, e assim, pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da clausula *constituti*, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI DAM Nº 00007180, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e alíquota de 3,0% (três por cento), recolhida em 11 de Fevereiro de 2021, referente ao imóvel cadastrado neste Ofício de Registro de Imóveis com matrícula 7.245; 3. O(A) (S) OUTORGANTE(S) declara(m) expressamente sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A) (S) OUTORGADO(A) (S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1º, V, § 2º, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



O(A) (S) OUTORGADO(A) (S) declara(m) expressamente que são as certidões negativas, federal, estadual e municipal, conforme provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) **CERTIDÃO(ÕES)**: 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão de ÔNUS REAIS datada de 22/02/2021; 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a) (es) (as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. Esclarecendo que deixei de expedir a GUIA DE COMUNICAÇÃO (G.C), para a Distribuição de conformidade com o Ato Conjunto nº 01/2011, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, publicado no Diário da Justiça no dia 12 de outubro de 2011, fica dispensada o recolhimento da Guia de Recolhimento referente a Comunicação da presente Escritura; 10. que o(s) (as) Outorgado(a) (s) (as) Comprador(a) (es) (as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Salete Gomes de Mendonça Santos, Tabelião Bel, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho () da verdade. As.: MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO; DIÓGENES ARAÚJO LINS; P.p. DIÓGENES ARAÚJO LINS. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 02 de Março de 2021, às fls. 48 a 49v. Emolumentos: R\$ 3.016,75; Taxa FARPEN: R\$ 65,07; Taxa FEPJ: R\$ 555,08; Taxa MP: R\$ 48,27; Valor Total: R\$ 3.685,17, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: ALJ43654-N7GS - Consulte

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 126371

C



autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Lucena/PB, 02 de Março de 2021

Salete Gomes de Mendonça Santos
Salete Gomes de Mendonça Santos



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 1/c fls. 166 no. 9166
Registro no Livro 2/3 fls. 32 R-1 Mat. 7245
Obj. Uma área de 50x440.

Lucena-PB

Salete Gomes de Mendonça Santos
Salete Gomes de Mendonça Santos - Oficial do Registro



SELO DIGITAL
ALH11990-56ZF
Consulte Autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
" JOSÉLIO PAULO NETO "**

**Tabeliã e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos
Substituta Suely de Mendonça Luna Freire
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - CEP: 58315-000 -Telefone: (0xx83) 3293.1303**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro: 34
Folha(s): 75 à 76v

Valor R\$ 150.000,00

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA e, seu esposo MARCOS JOSÉ MARQUES DA SILVA; e de outro lado como OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos VINTE E TRÊS (23) dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (2021), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua Américo Falcão, número 1050, Bairro centro, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) - a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA, brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento apresentada, cuja cópia fica arquivada em meu Serviço Notarial, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 180898, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 181.581.104-87, e, seu esposo, Sr. MARCOS JOSÉ MARQUES DA SILVA, brasileiro, autônomo, casado, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1208228, Órgão Emissor SSP-PR, e, do CPF/MF de número 278.294.054-68, residentes e domiciliados na(o) Rua Francisco Brandão, número 1145, Bairro Residencial Explendor, Manaira, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; e de outro lado como OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) - JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.921.804/0001-87, com sede na Rodovia BR 230, KM 10 SALA 03, s/n , Bairro centro, na cidade de Cabedelo, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. DIÓGENES ARAÚJO LINS, brasileiro, empresário, casado, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 847234-2*-Via, Órgão Emissor SSP-PR, e, do CPF/MF de número 364.841.484-49, residente e domiciliado na(o) Rua Bel. José de

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 126372 C



Oliveira Curchatuz, número 551, Bairro Bessa, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; Os presentes, pessoas identificadas como as próprias por mim Tabelião Bel que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM (01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **UM(A) (01) Terreno Urbano** situado(a) na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba com as seguintes características: **Uma área de terras própria, localizada em "CAMAÇARI", nesta cidade de Lucena-PB, medindo 50m00 de frente e fundos por 300m00 de comprimento de ambos os lados**, devidamente registrada nesta Serventia, no livro R-2-, sob n° de ordem da matrícula 1745, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob o número 01003019500000, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial, **matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob número 1.745**, havido ao(s) outorgante(s) Vendedor(a)(es)(as) adquirido o referido imóvel por Doação de seu Genitor, por conta do qual já receberam do(a)(s)(as) outorgado(s), em boa e corrente moeda nacional, conferido e achado certo, às vistas deste Notário, e assim, pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula *constituti*, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI DAM N° 00007181, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e alíquota de 3,0% (três por cento), recolhida em 11 de Fevereiro de 2021, referente ao imóvel cadastrado neste Ofício de Registro de Imóveis com matrícula 1.745; 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) expressamente sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto n° 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V, § 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas as certidões negativas,



Lucena/PB, 23 de Março de 2021

Salete Gomes de Mendonça Santos
Salete Gomes de Mendonça Santos



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 112 fls. 167 nº. 9166
Registro no Livro 217 fls. 200 p-1 Mat. 10.362
Obj: Registro de uma área 50x300.



Lucena-PB 16 / abril / 2021
Salete Gomes de Mendonça Santos
Salete Gomes de Mendonça Santos - Oficial do Registro

SELO DIGITAL

A2H11991-2NPS
Consulte Autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>



A **ECOLOGISTE ENGENHARIA**, empresa de Engenharia e Consultoria Técnica, por meio do Engenheiro Ambiental - Mathews Alexander Costa Alves de Souza, inscrito no CREA sob número 161935820-4, na qualidade de assessor técnico da **JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob número **10.921.804/0001-87**, vem, por meio deste documento, apresentar o Memorial Descritivo de levantamento topográfico realizado com fim de registro imobiliário dos lotes registrados nas seguintes matrículas da prefeitura do município de Lucena-PB: **MAT. N° 7.245, MAT. N° 7.943 e MAT. N° 10.362.**

1. INTRODUÇÃO

Este levantamento topográfico foi realizado com a finalidade de registro imobiliário do terreno situado em coordenadas geográficas georreferenciadas (Vide Prancha 01 em anexo), delimitado pelos seguintes vértices:

Vértices	Latitude	Longitude
P01	6° 53' 26,817" S	34° 53' 3,296" W
P02	6° 53' 32,536" S	34° 53' 11,299" W
P03	6° 53' 35,147" S	34° 53' 14,952" W
P04	6° 53' 34,073" S	34° 53' 16,249" W
P05	6° 53' 32,999" S	34° 53' 17,545" W
P06	6° 53' 30,343" S	34° 53' 13,829" W
P07	6° 53' 29,206" S	34° 53' 15,037" W
P08	6° 53' 23,524" S	34° 53' 7,083" W
P09	6° 53' 22,731" S	34° 53' 5,974" W
P10	6° 53' 23,853" S	34° 53' 4,794" W
P11	6° 53' 24,665" S	34° 53' 5,884" W
P12	6° 53' 25,751" S	34° 53' 4,604" W

- P01, localizado em 6° 53' 26,817" S de latitude e 34° 53' 3,296" W de longitude;
- P02, localizado em 6° 53' 32,536" S de latitude e 34° 53' 11,299" W de longitude;
- P03, localizado em 6° 53' 35,147" S de latitude e 34° 53' 14,952" W de longitude;
- P04, localizado em 6° 53' 34,073" S de latitude e 34° 53' 16,249" W de longitude;
- P05, localizado em 6° 53' 32,999" S de latitude e 34° 53' 17,545" W de longitude;
- P06, localizado em 6° 53' 30,343" S de latitude e 34° 53' 13,829" W de longitude;
- P07, localizado em 6° 53' 29,206" S de latitude e 34° 53' 15,037" W de longitude;



Ecologisteengenharia@gmail.com

Rua Severino Linhares Pordeus, 79. CXPST 015
João Pessoa/PB. CEP: 58037-208



(83)98827-7317

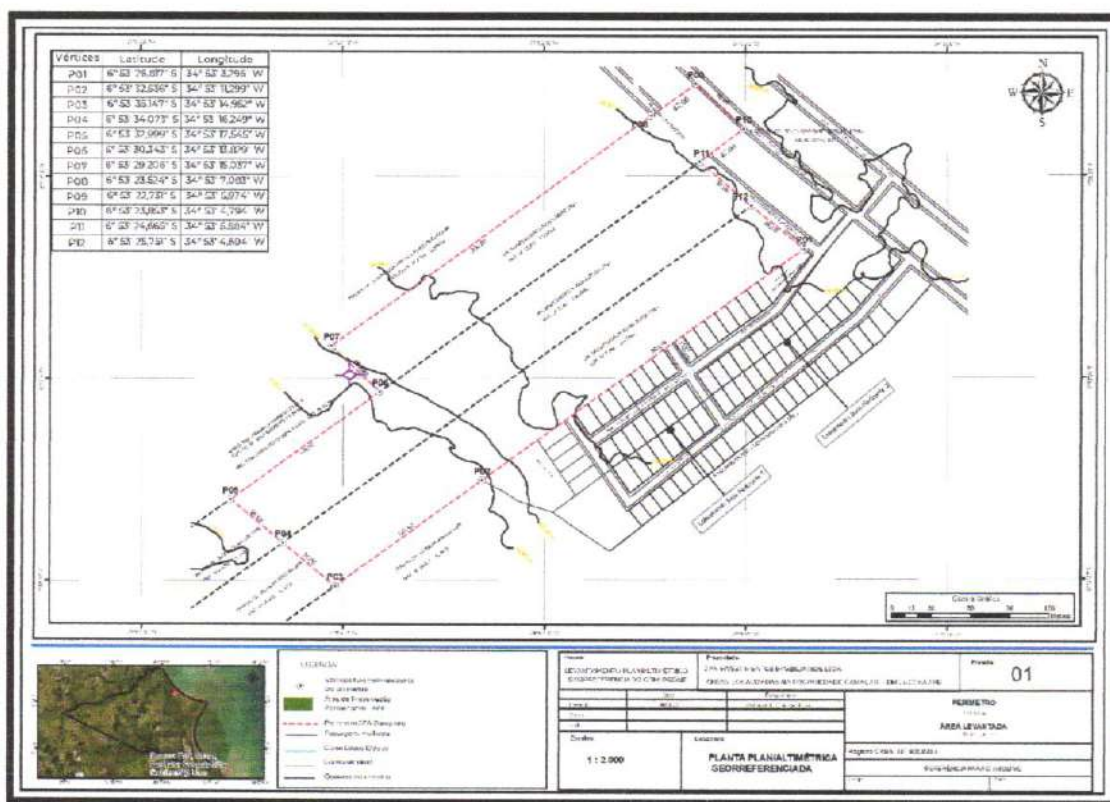
Esse documento foi assinado por DIOGENES ARAUJO LINS e MATHEWS ALEXANDER COSTA ALVES DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/UJ9WJ-PEA8S-HYQ55-G7ZWM>





- P08, localizado em 6° 53' 23,524" S de latitude e 34° 53' 7,083" W de longitude;
- P09, localizado em 6° 53' 22,731" S de latitude e 34° 53' 5,974" W de longitude;
- P10, localizado em 6° 53' 23,853" S de latitude e 34° 53' 4,794" W de longitude;
- P11, localizado em 6° 53' 24,665" S de latitude e 34° 53' 5,884" W de longitude;
- P12, localizado em 6° 53' 25,751" S de latitude e 34° 53' 4,604" W de longitude.

O terreno pertence a **JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob número **10.921.804/0001-87** e o levantamento foi realizado em data de 17/03/2023. A poligonal descrita neste memorial descritivo é composta por 12 vértices e possui uma área de 61.051,06 m². Todos os azimutes e distâncias foram medidos com precisão, de acordo com as normas técnicas vigentes. O presente memorial descritivo é parte integrante da escritura de registro imobiliário do referido terreno, vide Prancha 01 anexa a seguir.





2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de um terreno urbano com área total de 61.051,06 m² e perímetro de 1.271,85 m, localizado no município de Lucena-PB, nas imediações da Rua Tenente Lucena-CEP: 58315-000, contendo uma poligonal com 12 vértices, conforme as coordenadas geográficas supracitadas anteriormente.

O imóvel em questão possui os seguintes limites e confrontações:

Ao Norte: em uma extensão de 140,00 metros, confronta com a propriedade de Francisco Ferreira Soares da Silva e sua esposa Kenia Maria Viana de Mendonça Ferreira e em uma extensão de 342,00 metros, confronta com a propriedade de Santa Lucia Participações EIRELI-ME – Matrícula 8.104;

Ao Sul, em uma extensão de 137,92 metros, confronta com a propriedade de confronta com a propriedade de Diógenes Araújo Lins – Matrícula 19.157; em uma extensão de 302,08 metros, confronta com a propriedade de Diógenes Araújo Lins – Matrícula 7.246.

Ao Leste: em uma extensão de 150,00 metros confronta com a rua do loteamento Belo Horizonte 2.

A Oeste: em uma extensão de 50,00 metros confronta com a propriedade de Diógenes Araújo Lins – Matrícula 10.383; em uma extensão de 50,00 metros, confronta com a propriedade de Diógenes Araújo Lins – Matrícula 20.505 e em uma extensão de 50,00 metros confronta com a propriedade de Francisco Ferreira Soares da Silva e sua esposa Kenia Maria Viana de Mendonça Ferreira - Matrícula 10.362 .



Ecologisteengenharia@gmail.com

Rua Severino Linhares Pordeus, 79, CXPST 015
João Pessoa/PB, CEP: 58037-208



(83)98827-7317

Esse documento foi assinado por DIOGENES ARAUJO LINS e MATHEWS ALEXANDER COSTA ALVES DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/UJ9WJ-PEABS-HYQ55-G7ZWM>





3. AZIMUTES E DISTÂNCIAS

Com base nas coordenadas geográficas dos vértices da poligonal, foram calculados os azimutes e as distâncias dos segmentos que a compõem, conforme tabela e texto descritivo denotam a seguir:

Vértices	Azimutes	Distâncias (m)
P01-P02	234°12'13.98"	302,0379
P02-P03	234°12'13.98"	137,9016
P03-P04	309°26'32.54"	51,6994
P04-P05	309°26'32.54"	51,6994
P05-P06	54°12'13.98"	140,2527
P06-P07	313°02'38.80"	50,9566
P07-P08	54°12'50.94"	300,1687
P08-P09	54°12'13.98"	41,8801
P09-P10	133°22'48.17"	49,9932
P10-P11	233°03'23.14"	41,7287
P11-P12	130°05'42.33"	51,5481
P12-P01	128°58'20.25"	51,8133





4. DESCRIÇÃO DA POLIGONAL

Partindo do vértice P01, situado na latitude $6^{\circ} 53' 26,817''$ S e longitude $34^{\circ} 53' 3,296''$ W, segue-se uma distância de 302,0379 metros em um azimute de $234^{\circ} 12' 13,98''$ graus até o vértice P02, situado na latitude $6^{\circ} 53' 32,536''$ S e longitude $34^{\circ} 53' 11,299''$ W. A partir deste vértice, segue-se uma distância de 137,9016 metros em um azimute de $234^{\circ} 12' 13,98''$ graus até o vértice P03, situado na latitude $6^{\circ} 53' 35,147''$ S e longitude $34^{\circ} 53' 14,952''$ W. A partir deste vértice, segue-se uma distância de 51,6994 metros em um azimute de $309^{\circ} 26' 32,54''$ graus até o vértice P04, situado na latitude $6^{\circ} 53' 34,073''$ S e longitude $34^{\circ} 53' 16,249''$ W. A partir deste vértice, segue-se uma distância de 51,6994 metros em um azimute de $309^{\circ} 26' 32,54''$ graus até o vértice P05, situado na latitude $6^{\circ} 53' 32,999''$ S e longitude $34^{\circ} 53' 17,545''$ W. A partir deste vértice, segue-se uma distância de 140,2527 metros em um azimute de $54^{\circ} 12' 13,98''$ graus até o vértice P06, situado na latitude $6^{\circ} 53' 30,343''$ S e longitude $34^{\circ} 53' 13,829''$ W. A partir deste vértice, segue-se uma distância de 50,9566 metros em um azimute de $313^{\circ} 02' 38,80''$ graus até o vértice P07, situado na latitude $6^{\circ} 53' 29,206''$ S e longitude $34^{\circ} 53' 15,037''$ W. A partir deste vértice, segue-se uma distância de 300,1687 metros em um azimute de $54^{\circ} 12' 50,94''$ graus até o vértice P08, situado na latitude $6^{\circ} 53' 23,524''$ S e longitude $34^{\circ} 53' 7,083''$ W. A partir deste vértice, segue-se uma distância de 41,8801 metros em um azimute de $54^{\circ} 12' 13,98''$ graus até o vértice P09, situado na latitude $6^{\circ} 53' 22,731''$ S e longitude $34^{\circ} 53' 5,974''$ W. A partir deste vértice, segue-se uma distância de 49,9932 metros em um azimute de $133^{\circ} 22' 48,17''$ graus até o vértice P10, situado na latitude $6^{\circ} 53' 23,853''$ S e longitude $34^{\circ} 53' 4,794''$ W. A partir deste vértice, segue-se uma distância de 41,7287 metros em um azimute de $233^{\circ} 03' 23,14''$ graus até o vértice P11, situado na latitude $6^{\circ} 53' 24,665''$ S e $34^{\circ} 53' 5,884''$ W. A partir deste vértice, segue-se uma distância de 51,5481 metros em um azimute de $130^{\circ} 05' 42,33''$ graus até o vértice P12, situado na latitude $6^{\circ} 53' 25,751''$ S e $34^{\circ} 53' 4,604''$ W. A partir deste vértice, segue-se uma distância de 51,8133 metros em um azimute de $128^{\circ} 58' 20,25''$ graus até o vértice P01.



Ecologisteengenharia@gmail.com

Esse documento foi assinado por DIOGENES ARAUJO LINS e MATHEWS ALEXANDER COSTA ALVES DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/UJ9WJ-PEABS-HYQ55-G7ZWM>

HYQ55-G7ZWM

Rua Severino Linhares Pordeus, 79. CXPST 015
João Pessoa/PB. CEP: 58037-208



(83)98827-7317





5. CONCLUSÃO

Por fim, ressalta-se que todas as informações e dados descritos neste memorial descritivo foram obtidos por meio de levantamento aerofotogramétrico com Drone de alta precisão e processados com software especializado para garantir a máxima exatidão das informações apresentadas.

Por tudo que foi exposto, pode-se afirmar que a poligonal descrita neste memorial é precisa e confiável, representando com fidelidade as características do terreno.

João Pessoa, 10 de Abril de 2023.

Assinado digitalmente por:
DIOGENES ARAUJO LINS
CPF: 364.841.484-49
Data: 13/04/2023 12:02:21 -03:00

JPA Investimentos Imobiliários LTDA

Diógenes de Araújo Lins

CPF 364.841.484-49

Assinado digitalmente por:
MATHEWS ALEXANDER COSTA ALVES DE
SOUZA
CPF: 111.856.034-50
Data: 14/04/2023 15:12:51 -03:00

Mathews Alexander Costa Alves de Souza

Engenheiro Ambiental

CREA-nº 161935820-4



Ecologistaengenharia@gmail.com

Rua Severino Linhares Pordeus, 79, CXPST 015
João Pessoa/PB, CEP: 58037-208



(83)98827-7317

Esse documento foi assinado por DIOGENES ARAUJO LINS e MATHEWS ALEXANDER COSTA ALVES DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/UJ9WJ-PEA8S-HYQ55-G7ZWM>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UJ9WJ-PEA8S-HYQ55-G7ZWM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DIOGENES ARAUJO LINS (CPF 364.841.484-49) em 13/04/2023 12:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MATHEWS ALEXANDER COSTA ALVES DE SOUZA (CPF 111.856.034-50) em 14/04/2023 15:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/UJ9WJ-PEA8S-HYQ55-G7ZWM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-004



Diógenes Araújo Lins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 847.234 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2017

NOME
DIÓGENES ARAUJO LINS

FILIAÇÃO
CICERO RAIMUNDO DE LINS
BERNADETE ARAUJO LINS

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 05/04/1967

DOC ORIGEM
CERT. CAS. Nº4162 - LIV. B-10 - FLS 103 - CARTORIO 1º BAYEUX-PB

CPF
354.841.484-49

Diógenes Araújo Lins

29-08-83



**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 380

Lim. min.: 350

Lim. max.: 399

DIOGENES ARAUJO LINS

RUA BEL JOSE DE OLIVEIRA CURCHATUZ 551 AP 201 - AERoclUBE
CEP 58036130 - JOAO PESSOA / PB (AG: 1)
Roteiro: 13-0006-212-2270

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1063422-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008842702

CPF/CNPJ/RANI: 364.841.484-49

REF: MÊS / ANO

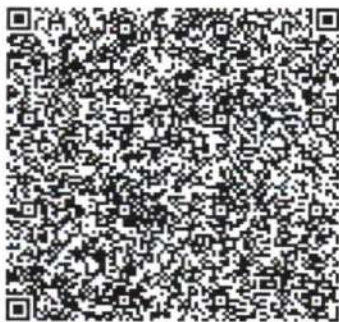
ABR/2023

VENCIMENTO

16/05/2023

TOTAL A PAGAR

R\$ 815,13



NOTA FISCAL N° 11762343 - SÉRIE :001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 24/04/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso

2523 0409 0951 8300 0140 6600 1011 7623 4320 2338 9834

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 02/2023): R\$ 341,98

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2022 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores. - HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO.

Datas de Leituras

Leitura Anterior

23/03/2023

Leitura Atual

24/04/2023

N° Dias

32

Próxima Leitura

25/05/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	980	0,777870	762,32	37,99	762,32	18	137,21	0,599080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA				38,11	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 03/2023				0,46	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 03/2023				13,86	0,00	0,00	0	0,00	



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00564/2023	JPA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	IMOBILIÁRIO - CERTIDÃO DE LIMITES	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	05/05/2023 09:32:50